



PDL nº 41/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo ao Sr. Gilberto Kassab e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Gilberto Kassab, nascido em São Paulo, em 12 de agosto de 1960, é um economista, engenheiro civil, empresário, corretor de imóveis e político filiado ao PSD. Natural do bairro de Pinheiros, em São Paulo, estudou no colégio tradicional paulistano Liceu Pasteur, onde seu pai atuou como diretor até falecer, em 2009. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Kassab iniciou sua vida política aos 25 anos participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo (FJE-ACSP), criado em 1984 pelo empresário e presidente da Associação Comercial de São Paulo, Guilherme Afif Domingos. Participou também da Federação das Associações Comerciais de São Paulo, do Sindicato da Habitação (Secovi) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci). Em 2004 foi eleito vice-prefeito de São Paulo na chapa de José Serra. Em 31 de março de 2006, após a renúncia de José Serra para se candidatar ao governo do estado de São Paulo, Kassab se tornou prefeito de São Paulo. Nas eleições de 2008, Kassab foi eleito para um novo mandato à frente da Prefeitura. Em março de 2011, Kassab funda, junto com dissidentes de diversas siglas como o DEM, o PSDB e o PPS, o Partido Social Democrático (PSD), cuja legalização dar-se-ia no dia 27 de setembro do mesmo ano.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado marcou profundamente a história da política brasileira além de serem notáveis seus feitos na gestão pública, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,